

Natal, 19 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 003383/2023-TC**,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 014/2024-GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal de Contas em 17 de janeiro de 2024, Edição nº 3449, alterando seu conteúdo para o que segue:

Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL POR QUALIFICAÇÃO**, nos termos dos arts. 26-A e 26-B, ambos da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, incluídos pela Lei Complementar Estadual nº 516/2014, c/c o art. 27, §2º da Resolução 11/2015-TCE, ao servidor **RODRIGO ALVES DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 10.137-0, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, do Quadro Geral de Pessoal desta Corte, **em 01 (uma) Referência**, passando o servidor a posicionar-se na **Classe “A”, Referência “04”, com efeitos a contar de 10/10/2023**.

Publique-se.

Assinado eletronicamente

Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN